



Ofício n.º 039/2022/CGM

Patos de Minas, 20 de abril de 2022.

Ao Senhor
Antônio Eustáquio Coelho
Engenheiro - TCE/MG

Assunto: Implementação do Sistema de Incêndio na Creche Tia Nicinha.

Prezado Senhor,

O Município de Patos de Minas, vem através deste, encaminhar à Vossa Senhoria, o planejamento da execução da obra em andamento para implementar o sistema de incêndio na Creche Tia Nicinha, para tanto seguem anexos as planilhas de custos e planejamento conforme solicitados.

Informamos que o valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) que consta na ordem de serviço emitida de nº 007 do Contrato nº 089/2021 pela Secretária Municipal de Obras Públicas, trata-se da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2021, Pregão Presencial nº 11/2021 – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP, Processo Administrativo de Adesão nº 028/2021 com a empresa Consórcio Soberana Brilhante Construções para atender a várias secretarias do município. Conforme a demanda e necessidade de cada secretária, a empresa é convocada a efetuar as obras solicitadas, portanto esse valor não é exclusivo para execução da obra na Creche Tia Nicinha, a qual o orçamento ficou em R\$ 70.250,58 (setenta mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) para executar a obra em questão, de acordo as planilhas anexadas.

Certos de que foram prestadas as informações solicitadas, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Thayse Domingos de O. Aular
Diretora de Auditorias e Controles
Matrícula nº 30906